



ESTADO DA PARAIBA

Certifico, para os devidos fins, que este
DECRETO foi publicado no DOE.

Nesta Data, 15/03/1991

Cera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

Decreto n.º 13.879 de 14 de março de 1991

Dispõe sobre a regulamentação do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Paraíba e dá outras providências.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei 5.264 de 18 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º-O Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba, CFO-PMPB, de nível superior, criado pela Lei Estadual nº 5.264, fica titulado "BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA".

Art. 2º-O ingresso no CFO-PMPB, se dará mediante concurso vestibular, que constará de:

- I - Exames médico e odontológico;
- II - Exame físico;
- III - Exame psicotécnico;
- IV - Provas de escolaridade.

Art. 3º-Os exames previstos nos incisos I e II do artigo anterior, serão operacionalizados por comissões, composta de pessoal habilitado na área específica, nomeadas mediante Portaria do Comandante Geral da PMPB.

§ 1º - Os exames a que se referem este artigo tem por objetivo avaliar as condições de saúde e física do candidato, necessário ao desempenho das funções próprias do oficialato.

§ 2º - Os critérios exigidos para a avaliação das condições de saúde e física do candidato, serão previstos em Instruções Reguladoras aprovadas mediante Portaria do Comandante Geral da PMPB.

Art. 4º - O exame psicotécnico tem por objetivo avaliar o nível intelectual e a dinâmica de personalidade do candidato.

§ 1º - O exame referenciado neste artigo, tomará por base o perfil profissiográfico do oficial da PMPB, de conformidade com o axeno "A" deste Decreto.

§ 2º - O exame constante neste artigo, será executado por clínica de psicologia de comprovada experiência em exames seletivos.

Art. 5º - As provas que versa o inciso IV do artigo 2º, deste Decreto, objetiva avaliar o nível de conhecimentos do candidato e abrangerão conteúdos idênticos aos exigidos, para o concurso vestibular na área humanística.

Parágrafo Único - As provas citadas neste artigo, serão efetivadas, por instituição de ensino superior de comprovada experiência em concurso público.

Art. 6º - O Concurso Vestibular ao CFO-PMPB, será aberto mediante edital publicado pelo Comandante Geral da Corporação em que especificará as vagas oferecidas, prazos, condições e critérios exigidos para a inscrição e matrícula no CFO-PMPB.

§ 1º - O comandante Geral, baixará Instruções Reguladoras disciplinando o concurso.

§ 2º - O Edital e as Instruções Reguladoras deverão observar entre outros critérios, o seguinte:

a) Para os candidatos oriundos do público externo:

1) Apresentar Certificados de Conclusão do 2º grau, ou equivalente, e Histórico Escolar;



2) Estar em dia com o serviço militar e com as obrigações eleitorais;

3) Apresentar atestado de antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública ou Declaração de Conduta, quando se tratar de militar das Forças Armadas;

4) Apresentar Certidão Negativa de ação criminal nos Cartórios de Distribuição de seu domicílio;

5) Ser brasileiro(a);

6) Completar 18 anos no mínimo e 25 anos no máximo, no ano da matrícula;

7) Ter altura mínima:

(1) masculino - 1,65m

(2) feminino - 1,60m

b) Para os candidatos oriundos do público interno:

1) Apresentar Certificado de Conclusão do 2º grau, ou equivalente e Histórico Escolar;

2) Estar no mínimo no comportamento (BOM);

3) Não estar submetido a conselho de disciplina(CD);

4) Não estar cumprindo sentença por crime;

5) Não estar "sub júdice", denunciado por crime do-
loso, previsto no Código Penal Militar e Comum;

6) Ser brasileiro(a).

Art. 7º - O Curso a que se refere este Decreto terá 270 horas-aulas distribuídas em 06 (seis) períodos letivos no espaço de 03 (três) anos obedecendo o Currículo constante do Anexo "B".

Art. 8º - O aluno-oficial que concluir o CFO em primeiro lugar será promovido ao posto de 2º Ten QOPM, no ato da declaração de aspirante a oficial e agraciado com a "MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL".

Parágrafo Único - A medalha referenciada neste artigo, será regulada por legislação específica e conferida por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Comandante Geral.



Art. 9º - As prerrogativas, direitos, obrigações, deveres e vantagens do aluno-oficial da PMPB, serão regidas em legislações específicas.

Art. 10 - Fica o Comandante Geral da PMPB autorizado a celebrar convênios com Instituições de Ensino Superior, com vista a formação do Corpo Docente do CFO-PMPB.

§ 1º - O professor candidato a lecionar no CFO-PMPB, deverá, além de atender a outros requisitos exigidos por legislação específica baixada pelo Comando Geral, ser possuidor, no mínimo, de um dos seguintes títulos, na cadeira pretendida:

- I - Doutorado;
- II - Mestrado;
- III - Especialização;
- IV - Graduação.

§ 2º - Deverão, ainda, integrar o Corpo de Magistério para as disciplinas policiais-militares, oficiais da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e das Forças Armadas, com cursos específicos ou de comprovada experiência na disciplina pretendida.

Art. 11 - Fica o Comandante Geral, até que lei específica defina a gratificação de magistério do CFO-PMPB, autorizado a estender os benefícios do artigo 47, da Lei nº 4.410, aos policiais-militares do corpo docente da Academia de Polícia Militar do Cabo Branco.

§ 1º - A referida gratificação, a critério do Comandante Geral, será extensiva aos policiais-militares da Diretoria de Ensino e do Centro de Ensino, quando no exercício de atividades em tempo integral.

§ 2º - Para os professores do corpo docente da APM/CB, gratificação será por serviços prestados.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,
de de 1991; 103º da Proclamação da República.


TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
GOVERNADO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ENSINO

PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO DO OFICIAL PM

ANEXO A

DE ORDEM		1	2	3
001	Agilidade		X	
002	Agressividade		X	
003	Apresentação Pessoal			X
004	Aspiração Profissional			X
005	Atenção Concentrada	X		
006	Atenção Dividida			X
007	Capacidade de Adaptação		X	
008	Capacidade de Ralacionamento			X
009	Compreensão			X
010	Cooperação			X
011	Coordenação Motora			X
012	Coragem			X
013	Criatividade			X
014	Decidido			X
015	Despreendimento		X	
016	Dinamismo			X
017	Discernimento			X
018	Disciplina			X
019	Entusiasmo pela Função			X
020	Estabilidade Emocional			X
021	Expressão Escrita			X
022	Expressão Oral			X
023	Extroversão		X	
024	Flexibilidade			X
025	Fluência Verbal			X
026	Habilidade Espacial	X		
027	Habilidade Numérica	X		
028	Habilidade Para Planejar			X
029	Honestidade			X
030	Iniciativa			X
031	Inteligência		X	
032	Lealdade			X
033	Liderança			X

DE ORDEM		1	2	3
034	Memória Auditiva		X	
035	Memória visual			X
036	Politização			X
037	Raciocínio Abstrato			X
038	Rapidez de Raciocínio			X
039	Resistência a Frustração			X
040	Responsabilidade			X
041	Sensibilidade		X	
042	Sociabilidade			X

L E G E N D A

- 1 - O traço é de pouca necessidade;
 2 - O traço é de necessidade moderada;
 3 - O traço é de alta necessidade (essencial).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ENSINO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

A N E X O "B"

BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

C U R R Í C U L O

1. DURAÇÃO DO CURSO:

4.270 horas aulas.

2. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO:

- a. Habilitar o discente para o cumprimento de suas missões Constitucionais, até o Posto de Oficial Intermediário, na preservação da ordem pública e segurança da comunidade;
- b. Dotar o cadete de conhecimentos técnico-jurídicos para o exercício das atividades típicas de segurança pública;
- c. Desenvolver no aluno, as condições físicas, valores morais e atitudes peculiares ao mantenedor da ordem social.

3 . ROL DE DISCIPLINAS E CARGA-HORÁRIAS

ENSINO	Nº DE ORDEM	D I S C I P L I N A S	CARGA-HORÁRIA		
			1º	2º	3º
F U N D A M E N T A L	001	Ciências Políticas	-	45	-
	002	Educação Física I, II, III, IV, V e VI	120	120	120
	003	Estudo de Problemas Brasileiros I e II	60	-	-
	004	Economia	30	-	-
	005	História da PMPB	30	-	-
	006	Introdução à Comunicação	30	-	-
	007	Introdução ao Estudo do Direito I e II	120	-	-
	008	Introdução ao Policiamento Ostensivo I e II	60	-	-
	009	Introdução à Psicologia	60	-	-
	010	Introdução à Sociologia	60	-	-
	011	Judô	60	60	-
	012	Língua Portuguesa I e II	120	-	-
	013	Metodologia do Trabalho Científico	45	-	-
	014	Socorro de Urgência	30	-	-
	015	Teoria Geral da Administração	30	-	-
P R O F I S S I O N A L	016	Administração Financeira e Orçamento	-	-	45
	017	Administração de Material	-	45	-
	018	Administração de Pessoal	-	45	-
	019	Armamento, Equipamento, Munição e Tiro I, II e III	30	30	30
	020	Comunicação Aplicada	-	45	-
	021	Criminalística	-	-	60
	022	Criminologia	-	30	-
	023	Defesa Civil	-	30	-
	024	Defesa Pessoal I e II	-	-	60
	025	Didática	-	-	30
	026	Direito Administrativo	-	60	-
	027	Direito Civil I e II	-	60	60
	028	Direito Constitucional I e II	-	60	60
	029	Direito Ecológico	-	45	-
	030	Direito Eleitoral	-	-	45
	031	Direito do Menor	-	-	45
	032	Direito Penal I e II	-	120	-
	033	Direito Penal Militar	-	30	-
	034	Direito Processual Penal I e II	-	-	120
	035	Direito Processual Penal Militar I e II	-	-	90
	036	Ética Profissional	30	-	-
	037	Ergonomia	-	-	30
	038	Filosofia da Segurança Pública	-	30	-

ENSINO	Nº DE ORDEM	D I S C I P L I N A S	CARGA-HORÁRIA		
			1º	2º	3º
P R O F I S S I O N A L	039	Informática	-	-	45
	040	Legislação e Normas Técnicas	60	-	-
	041	Medicina Legal	-	45	-
	042	Operação de Defesa e Interna e Territorial I,II e III	60	60	30
	043	Ordem Unida I, II, III, IV, V e VI	90	60	60
	044	Organização e Métodos	-	-	30
	045	Pesquisa Operacional	-	60	-
	046	Policiamento Ostensivo de Guardas e Escoltas	30	-	-
	047	Policiamento Ostensivo de Trânsito I e II	-	60	-
	048	Policiamento Ostensivo Motorizado e de Eventos Especiais	-	-	45
	049	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamento e Instalações	-	45	-
	050	Processo Decisório	-	-	45
	051	Proteção Contra Incêndios e Explosões I e II	60	-	-
	052	Proteção do Meio Ambiente	-	45	-
	053	Psicologia da Personalidade	-	-	30
	054	Psicologia Social	-	-	30
	055	Segurança Física de Instalações e Dignitários	-	-	30
	056	Sociologia Urbana e Rural	-	60	-
	057	Trabalho de Comando	-	-	45
SOMATÓRIO			1215	1290	1185
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			-	90	90
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			150	130	120
SOMA DA CARGA-HORÁRIA ANUAL			1365	1510	1395
TOTAL DA CARGA-HORÁRIA DO CURSO			4.270		

4 - OBJETIVOS PARTICULARES DAS DISCIPLINAS NO CURSO

- Os discentes, ao término de cada disciplina, deverão alcançar os objetivos propostos.

a . CIÊNCIAS POLÍTICAS

Dotar de conhecimentos necessários para o entendimento das decisões políticas na esfera estatal, para a condução de estratégias operacionais.

b . EDUCAÇÃO FÍSICA

Capacitar técnica, psíquica e fisicamente, na condução das missões operacionais.

c . ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS

Proporcionar conhecimentos dos principais problemas nacionais e suas influências na ordem pública, bem como, perspectivas de soluções.

d . ECONOMIA

Conhecer os fundamentos, estrutura e funcionamento dos sistemas econômicos.

e . HISTÓRIA DA PMPB

Conhecer os fatos históricos que influenciaram na criação e evolução da Polícia Militar, bem como, sua participação nos principais momentos decisivos da História do Estado.

f . INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO

Conhecer os princípios e os fundamentos básicos da comunicação, aplicáveis às atividades profissionais.

g . INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Dotar de conhecimentos necessários ao raciocínio jurídico, a serem aplicados nos campos específicos da Ciência do Direito e suas técnicas.

h . INTRODUÇÃO AO POLICIAMENTO OSTENSIVO

Proporcionar conhecimentos sobre os conceitos básicos, princípios, características e variáveis do Policiamento Ostensivo, para embasar o entendimento das disciplinas afins, no sentido de maximizar o rendimento operacional.

i . INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA

Compreender a psicologia como ciência, a sua amplitude e aplicação, face ao seu relacionamento com outras ciências, assim como, as principais posições teóricas.

j . INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

Proporcionar conhecimentos básicos sobre os conceitos, métodos, fatores, processos e relações sociológicas.

k . JUDÔ

Desenvolver habilidades, técnicas, o condicionamento físico e o equilíbrio emocional para a defesa própria e de outrem, no desempenho de atividades policiais-militares.

l . LÍNGUA PORTUGUESA

Proporcionar conhecimentos do idioma pátrio, aplicáveis às atividades profissionais.

m . METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Propor conhecimentos científicos e metodológicos básicos, para aproveitamento no curso e nas atividades profissionais.

n . SOCORRO DE URGÊNCIA

Conhecer a profilaxia e as técnicas de primeiros socorros, utilizadas em acidentados e portadores de enfermidades.

o . TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Entender os princípios gerais e as principais escolas de administração, visando mudanças e inovações, através de análises e resoluções de situações problemáticas, variadas e complexas, relacionadas com a Corporação.

p . ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

Proporcionar conhecimento sobre a Administração Financeira, do Orçamento Geral do Estado, bem como, a dotação orçamentária destinada à Polícia Militar.

q . ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Conhecer as técnicas de Administração de Material do Estado, bem como, a utilizada pela Polícia Militar.

r . ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Proporcionar conhecimentos técnicos de gerência em recursos humanos, aplicáveis à Polícia Militar.

s . ARMAMENTO, EQUIPAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO

Proporcionar conhecimentos sobre o armamento, o equipamento e a munição, em uso na Corporação, assim como, o funcionamento dos seus mecanismos, emprego e execução de tiros, nas atividades operacionais.

t . COMUNICAÇÃO APLICADA

Desenvolver habilidades para exploração dos meios de comunicações orgânicos e de massas, atinentes à ordem pública.

u . CRIMINALÍSTICA

Compreender a doutrina, os princípios e fundamentos da criminalística, através dos meios e métodos científicos, buscando as provas periciais para materialização dos delitos.

v . CRIMINOLOGIA

Entender os conceitos básicos, fundamentos, princípios, evolução e teoria do crime, criminalidade, delinquente e do combate ao crime, com o fim de minimizar o índice de delinquência, maximizando a paz social.

w . DEFESA CIVIL

Conhecer, em todos os níveis, a estrutura do sistema de defesa civil, a legislação, as técnicas e os métodos de atuação junto à população, em situação de calamidades públicas.

x . DEFESA PESSOAL

Proporcionar condições físicas, psicológicas e técnicas de imobilização, condução na defesa própria e de terceiros, no desempenho de atividades de preservação da ordem pública.

y . DIDÁTICA

Propiciar conhecimentos sobre planejamento, execução e avaliação em atividades de ensino e instrução, visando a otimização do desempenho do policial-militar.

z . DIREITO ADMINISTRATIVO

Compreender as normas, os princípios, as regras e a evolução do Direito Administrativo, necessários ao funcionamento da máquina administrativa pública.

a' . DIREITO CIVIL

Conhecer as normas pertinentes à teoria geral e aplicação do Direito Civil, nas atividades administrativas e operacionais.

b'. DIREITO CONSTITUCIONAL

Proporcionar conhecimentos sobre a origem e evolução do Estado, a estrutura e funções dos poderes e das Instituições Nacionais.

c'. DIREITO ECOLÓGICO

Conhecer a legislação concernente à ecologia e sua aplicabilidade, dentro da operacionalidade da Polícia Militar.

d'. DIREITO ELEITORAL

Proporcionar conhecimentos técnicos e científicos sobre a legislação eleitoral, destinada ao exercício da atividade do policial-militar na preservação e manutenção da ordem pública.

e'. DIREITO DO MENOR

Proporcionar conhecimentos jurídicos e sociais afetos ao menor e as medidas a serem adotadas em situações específicas.

f'. DIREITO PENAL

Conhecer os princípios doutrinários e a legislação penal, visando aplicar os ensinamentos nas atividades de preservação e manutenção da ordem pública.

g'. DIREITO PENAL MILITAR

Compreender os princípios doutrinários da legislação penal militar, visando a aplicabilidade dos diversos procedimentos, diante dos casos tipificados em lei.

h'. DIREITO PROCESSUAL PENAL

Conhecer a legislação processual vigente, visando a sua aplicabilidade na operacionalização das atividades próprias de Polícia Militar.

i'. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Conhecer a legislação processual penal militar, como também, os procedimentos aplicáveis aos instrumentos investigatórios de infrações penais e participações em conselhos.

j'. ÉTICA PROFISSIONAL

Proporcionar conhecimentos, que visem o emprego dos princípios normativos da ética, no desempenho das atividades profissionais.

k'. ERGONOMIA

Proporcionar conhecimentos sobre a capacidade humana, dentro da Instituição, visando o bem estar dos homens, diante do trinômio trabalho-produção-descanso.

l'. FILOSOFIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Proporcionar conhecimentos fundamentais, para o desempenho das atividades de Segurança Pública, dentro dos princípios filosóficos, buscando a paz social.

m'. INFORMÁTICA

Conhecer o conceito e os princípios fundamentais da informática, os sistemas e a linguagem de processamento eletrônico de dados, buscando a otimização das atividades da Corporação.

n'. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

Compreender as legislações e as normas técnicas, aplicáveis à Polícia Militar, com base nos princípios doutrinários, buscando a padronização legítima de de suas peculiaridades.

o'. MEDICINA LEGAL

Proporcionar conhecimentos sobre perícias médico-criminais, referentes à traumatologia, asfixiologia, toxicologia, psiquiatria e sexologia forense, visando sua aplicabilidade na atividade do policial-militar.

p'. OPERAÇÃO DE DEFESA INTERNA E TERRITORIAL

Proporcionar conhecimentos sobre planejamento e execução de ações preventivas e repressivas na defesa interna e territorial inerentes à Polícia Militar.

q'. ORDEM UNIDA

Desenvolver técnicas e habilidades para executar os movimentos individuais e o comando de tropas.

r'. ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

Conhecer os princípios administrativos, aplicáveis à organização e métodos, buscando a economia e a eficiência, para simplificar e melhorar o rendimento nas atividades administrativas e operacionais da Corporação.

s'. PESQUISA OPERACIONAL

Proporcionar conhecimentos para os procedimentos racional e sistemático, em busca de respostas aos problemas apresentados, mediante a utilização de dados disponíveis, métodos, técnicas e outros procedimentos científicos, a fim de fundamentar o processo decisório.

t'. POLICIAMENTO OSTENSIVO DE GUARDAS E ESCOLTAS

Conhecer os princípios e as técnicas de planejamento e execução de guardas e escoltas.

u'. POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

Conhecer a legislação de trânsito e os instrumentos de fiscalização, concernentes aos sistemas urbano e rodoviário.

v'. POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO E DE EVENTOS ESPECIAIS

Proporcionar conhecimentos técnicos e táticos, visando o planejamento e aplicação do policiamento ostensivo motorizado e de eventos especiais, peculiares à Corporação.

w'. PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Conhecer as técnicas de engenharia de segurança empregadas na prevenção, controle de riscos em máquinas, instalações e eletricidade, assim como, os equipamentos de proteção individual e coletivo.

x'. PROCESSO DECISÓRIO

Compreender os princípios administrativos, para melhor entendimento do comportamento humano, nas diversas ações desempenhadas pela Corporação.

y'. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

Compreender as normas, as técnicas e os princípios táticos para combate a incêndios e prevenção contra explosões, acrescidos, a busca e o salvamento de pessoas sinistradas.

z'. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proporcionar conhecimentos sobre legislação e normas técnicas, aplicáveis à proteção do meio ambiente.

a". PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE

Proporcionar conhecimentos sobre a personalidade, para melhor entendimento do comportamento humano, nas diversas ações, que busquem a preservação da ordem pública.

b". PSICOLOGIA APLICADA

Conhecer a metodologia e a fundamentação teórica, bem assim, os temas atuais e as aplicações da psicologia social, no campo da segurança pública.

c". SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES E DIGNITÁRIOS

Proporcionar conhecimentos de atividades específicas, visando o planejamento para aplicação de planos de segurança, em pontos considerados vitais e a integridade física de dignitários.

d". SOCIOLOGIA URBANA E RURAL

Conhecer a estrutura social, para entendimento da interação entre homens e/ou grupos sociais, buscando melhor desempenho na atividade fim da Corporação.

e". TRABALHO DE COMANDO

Conhecer a estrutura organizacional de Estado Maior, e as atividades de cada seção, visando o desempenho de atividades correlatas.

5 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a . CARGA-HORÁRIA DO CURSO

A carga-horária para os 1º, 2º e 3º anos respectivamente, serão de conformidade com o quadro a seguir:

CARGA-HORÁRIA							
TURMA	DIÁRIA	SEMANAL	SEMESTRAL		ANUAL	ESTÁGIO	TOTAL
			1º	2º			
1º ANO	09	42	705	660	1365	-	1365
2º ANO	09	42	755	665	1420	90	1510
3º ANO	09	42	675	630	1305	90	1395

b . ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A carga-horária destinada ao estágio supervisionado, será de (cento e oitenta) 180 horas-aulas, sendo distribuída equitativamente para os 2º e 3º anos do Curso e operacionalizando ao final dos 2º e 4º períodos.

A Divisão de Ensino, baixará normas atinentes à execução do Estágio Supervisionado.

c . ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares serão desenvolvidas em forma de palestras, visitas, atividades desportivas, recreativas, culturais e outras de interesse do Comando do Centro, desde que atenda aos objetivos do curso e serão reguladas por nota de instrução ou de serviço.

d . PROGRAMAÇÃO DO CURSO

O curso está programado para ser desenvolvido no espaço de (três) 03 anos, compreendendo (seis) 06 períodos, compostos por grupos de disciplinas com suas carga-horárias e seus respectivos créditos.

e . METODOLOGIA DO CURSO

A metodologia do curso deverá buscar uma filosofia técnico-profissional, voltada para a capacitação global do policial-militar, de modo que este venha a desempenhar eficazmente as atividades relacionadas com a preservação da ordem pública.

f . SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem e os tipos de medidas, serão empregadas conforme dispuser o regulamento e/ou regimento da unidade-escola e o que prescrevem as NMA e os programas de disciplinas.

g . TÉCNICAS DE AULAS E MEIOS AUXILIARES

As técnicas de aulas e os meio auxiliares, deverão, facilitar ao máximo a aprendizagem e o desempenho do aluno e constarão nos programas de disciplinas.

h . PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

Na programação dos conteúdos curriculares e complementares, deverá ser observada a distribuição equitativa das atividades de modo que atenda ao trinômio TAREFA-RENDIMENTO-DESCANSO.

João Pessoa, Pb, 05 de março de 1991.

sfel
AMÉRICO JOSÉ ESTRÊLA UCHÔA - TC PM
Presidente

Arndildo
ARDNILDO MORAIS DOS SANTOS - MAJ PM

Membro

Jose Antonio
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS - MAJ PM

Membro

Armand Lucien
ARMAND LUCIEN ANÍSIO LAROCHE - CAP PM

Membro

Gilvan Pereira
GILVAN PEREIRA FERNANDES - CAP PM

Secretário

Romeu Barbosa
ROMEUB BARBOSA DA SILVA - 3º SGT PM

Dactilógrafo

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ENSINO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DO 1º ANO

1º PERÍODO

ORDEM	D I S C I P L I N A S	CARGA-HORÁRIA	CRÉDITOS
001	Armamento, Equipamento, Munição e Tiro I	30	02
002	Economia	30	02
003	Educação Física I	60	04
004	Estudo de Problemas Brasileiros I	30	02
005	História da PMPB	30	02
006	Introdução à Comunicação	30	02
007	Introdução ao Estudo do Direito I	60	04
008	Introdução ao Policiamento Ostensivo I	30	02
009	Judô I	30	02
010	Legislação e Normas Técnicas I	30	02
011	Língua Portuguesa I	60	04
012	Metodologia do Trabalho Científico	45	03
013	Operação de Defesa Interna e Territorial I	60	04
014	Ordem Unida I	45	03
015	Proteção Contra Incêndios e Explosões I	30	02
016	Socorro de Urgência	30	02
SOMA		630	42
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		75	—
T O T A L		705	42

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ENSINO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DO 1º ANO

2º PERÍODO

<u>ORDEM</u>	<u>D I S C I P L I N A S</u>	<u>CARGA-HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITOS</u>
001	Educação Física II	60	04
002	Estudo de Problemas Brasileiros II	30	02
003	Ética Profissional	30	02
004	Introdução à Psicologia	60	04
005	Introdução à Sociologia	60	04
006	Introdução ao Estudo do Direito II	60	04
007	Introdução ao Policiamento Ostensivo II	30	02
008	Judô II	30	02
009	Legislação e Normas Técnicas II	30	02
010	Língua Portuguesa II	60	04
011	Ordem Unida II	45	03
012	Policiamento Ostensivo de Guardas e Escoltas	30	02
013	Proteção Contra Incêndios e Explosões II	30	02
014	Teoria Geral da Administração	30	02
SOMA		585	39
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		75	—
T O T A L		660	39

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ENSINO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DO 2º ANO

3º PERÍODO

ORDEM	D I S C I P L I N A S	CARGA-HORÁRIA	CRÉDITOS
001	Armamento, Equipamento, Munição e Tiro II	30	02
002	Comunicação Aplicada	45	03
003	Criminologia	30	02
004	Defesa Civil	30	02
005	Direito Administrativo	60	04
006	Direito Civil I	60	04
007	Direito Constitucional I	60	04
008	Direito Ecológico	45	03
009	Direito Penal I	60	04
010	Direito Penal Militar	30	02
011	Educação Física III	60	04
012	Judô III	30	02
013	Medicina Legal	45	03
014	Ordem Unida III	30	02
015	Policciamento Ostensivo de Trânsito I	30	02
016	Proteção do Meio Ambiente	45	03
SOMA		690	46
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		90	—
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		65	—
T O T A L		845	46

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ENSINO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DO 2º ANO

4º PERÍODO

ORDEM	D I S C I P L I N A S	CARGA-HORÁRIA	CRÉDITOS
001	Administração de Material	45	03
002	Administração de Pessoal	45	03
003	Ciências Políticas	45	03
004	Direito Penal II	60	04
005	Educação Física IV	60	04
006	Filosofia da Segurança Pública	30	02
007	Judô IV	30	02
008	Operação de Defesa Interna e Territorial II	60	04
009	Ordem Unida IV	30	02
010	Pesquisa Operacional	60	04
011	Policciamento Ostensivo de Trânsito II	30	02
012	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	45	03
013	Sociologia Urbana e Rural	60	04
SOMA		600	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		65	—
T O T A L		665	40

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ENSINO

CURSO FORMAÇÃO DE OFICIAIS

BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DO 3º ANO

5º PERÍODO

ORDEM	D I S C I P L I N A S	CARGA-HORÁRIA	CRÉDITOS
001	Administração Financeira e Orçamento	45	03
002	Armamento, Equipamento, Munição e Tiro III	30	02
003	Defesa Pessoal I	30	02
004	Didática	30	02
005	Direito Civil II	60	04
006	Direito Constitucional II	60	04
007	Direito Processual Penal I	60	04
008	Direito Processual Penal Militar I	45	03
009	Educação Física V	60	04
010	Ergonomia	30	02
011	Operação de Defesa Interna e Territorial III	30	02
012	Ordem Unida V	30	02
013	Organização e Métodos	30	02
014	Policiamento Ostensivo Motorizado e de Eventos Especiais	45	03
015	Psicologia da Personalidade	30	02
SOMA		615	41
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		90	—
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		60	—
T O T A L		765	41

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ENSINO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DO 3º ANO

6º PERÍODO

<u>ORDEM</u>	<u>D I S C I P L I N A S</u>	<u>CARGA-HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITOS</u>
001	Criminalística	60	04
002	Defesa Pessoal II	30	02
003	Direito do Menor	45	03
004	Direito Eleitoral	45	03
005	Direito Processual Penal II	60	04
006	Direito Processual Penal Militar II	45	03
007	Educação Física VI	60	04
008	Informática	45	03
009	Ordem Unida VI	30	02
010	Processo Decisório	45	03
011	Psicologia Social	30	02
012	Segurança Física de Instalações e Dignitários	30	02
013	Trabalho de Comando	45	03
SOMA		570	38
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		60	—
T O T A L		330	38

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº

DE DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre a regulamentação do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Paraíba e dá outras Providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inc. XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei Estadual nº 5.264 de 18 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba, CFO-PMPB, de nível superior, criado pela Lei Estadual nº 5.264, fica titulado "BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA".

Art. 2º - O ingresso no CFO-PMPB, se dará mediante concurso vestibular, que constará de:

- I - Exames médico e odontológico;
- II - Exame físico;
- III - Exame psicotécnico;
- IV - Provas de escolaridade.

Art. 3º - Os exames previstos nos incisos I e II do artigo anterior, serão operacionalizados por comissões, composta de pessoal habilitado na área específica, nomeadas mediante Portaria do Comandante Geral da PMPB.

§ 1º - Os exames a que se referem este artigo tem por objetivo avaliar as condições de saúde e física do candidato, necessárias ao desempenho das funções próprias do oficialato.



§ 2º - Os critérios exigidos para a avaliação das condições de saúde e física do candidato, serão previstos em Instruções Reguladoras aprovadas mediante Portaria do Comandante Geral da PMPB.

Art. 4º - O exame psicotécnico tem por objetivo avaliar o nível intelectual e a dinâmica de personalidade do candidato.

§ 1º - O exame referenciado neste artigo, tomará por base o perfil profissiográfico do oficial da PMPB, de conformidade com o axeno "A" deste Decreto.

§ 2º - O exame constante neste artigo, será executado por clínica de psicologia de comprovada experiência em exames seletivos.

Art. 5º - As provas que versa o inciso IV do artigo 2º, deste Decreto, objetiva avaliar o nível de conhecimentos do candidato abrangerão conteúdos idênticos aos exigidos, para o concurso vestibular na área humanística.

Parágrafo Único - As provas citadas neste artigo, serão efetivadas, por instituição de ensino superior de comprovada experiência em concurso público.

Art. 6º - O Concurso Vestibular ao CFO-PMPB, será aberto mediante edital publicado pelo Comandante Geral da Corporação em que especificará as vagas oferecidas, prazos, condições e critérios exigidos para a inscrição e matrícula no CFO-PMPB.

§ 1º - O comandante Geral, baixará Instruções Reguladoras disciplinando o concurso.

§ 2º - O Edital e as Instruções Reguladoras deverão observar entre outros critérios, o seguinte:

a) Para os candidatos oriundos do público externo:

1) Apresentar Certificados de Conclusão do 2º grau, ou equivalente, e Histórico Escolar;



2) Estar em dia com o serviço militar e com as obrigações eleitorais;

3) Apresentar atestado de antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública ou Declaração de Conduta, quando tratar de militar das Forças Armadas;

4) Apresentar Certidão Negativa de ação criminal dos Cartórios de Distribuição de seu domicílio;

5) Ser brasileiro(a);

6) Completar 18 anos no mínimo e 25 anos no máximo, no ano da matrícula;

7) Ter altura mínima:

(1) masculino - 1,65m

(2) feminino - 1,60m

b) Para os candidatos oriundos do público interno:

1) Apresentar Certificado de Conclusão do 2º grau, equivalente e Histórico Escolar;

2) Estar no mínimo no comportamento (BOM);

3) Não estar submetido a conselho de disciplina(CD);

4) Não estar cumprindo sentença por crime;

5) Não estar "sub júdice", denunciado por crime do-
do, previsto no Código Penal Militar e Comum;

6) Ser brasileiro(a).

Art. 7º - O Curso a que se refere este Decreto terá 720 horas-aulas distribuídas em 06 (seis) períodos letivos no espaço de 3 (três) anos obedecendo o Currículo constante do Anexo "B".

Art. 8º - O aluno-oficial que concluir o CFO em primeiro lugar será promovido ao posto de 2º Ten QOPM, no ato da declaração de conclusão perante a oficial e agraciado com a "MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL".

Parágrafo Único - A medalha referenciada neste artigo, regulada por legislação específica e conferida por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Comandante Geral.



Art. 9º - As prerrogativas, direitos, obrigações, deveres e vantagens do aluno-oficial da PMPB, serão regidas em legislações específicas.

Art. 10 - Fica o Comandante Geral da PMPB autorizado a celebrar convênios com Instituições de Ensino Superior, com vista a formação do Corpo Docente do CFO-PMPB.

§ 1º - O professor candidato a lecionar no CFO-PMPB, deverá, além de atender a outros requisitos exigidos por legislação específica baixada pelo Comando Geral, ser possuidor, no mínimo, de um dos seguintes títulos, na cadeira pretendida:

- I - Doutorado;
- II - Mestrado;
- III - Especialização;
- IV - Graduação.

§ 2º - Deverão, ainda, integrar o Corpo de Magistério para as disciplinas policiais-militares, oficiais da Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e das Forças Armadas, com cursos específicos ou comprovada experiência na disciplina pretendida.

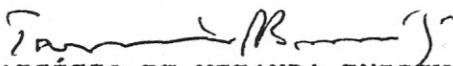
Art. 11 - Fica o Comandante Geral, até que lei específica defina a gratificação de magistério do CFO-PMPB, autorizado a estender benefícios do artigo 47, da Lei nº 4.410, aos policiais-militares do corpo docente da Academia de Polícia Militar do Cabo Branco.

§ 1º - A referida gratificação, a critério do Comandante Geral, será extensiva aos policiais-militares da Diretoria de Ensino e do Centro de Ensino, quando no exercício de atividades em tempo integral.

§ 2º - Para os professores do corpo docente da APM/CB, a gratificação será por serviços prestados.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,
de 1991; 103º da Proclamação da República.


TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
GOVERNADO DO ESTADO